PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00385/2011

17/05/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 04/05/2011;

Considerando o disposto no art. 75 da Resolução nº 75/2009-CNJ e no item 2 do Edital de Abertura do XI Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região;

Considerando o que consta no Ofício nº 04/2011-COMISSÃO, da Presidência da Comissão Examinadora do XI Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, e no Ofício nº 237/2011-GP, da Presidência da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL para, em auxílio à Comissão Examinadora do XI Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, proferir decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a sua aptidão para o desempenho do cargo, assim composta:

I – **MEMBROS TITULARES**:

1. Desembargadores Federais **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI** e **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**.

2. Médicos: **CLÁUDIO JOSÉ DE SÁ PEREIRA** e **JOSÉ JÚLIO RIBEIRO VIANA**.

3. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: **ANA CRISTINA MOURA DA ROSA BORGES**.

II – **MEMBROS SUPLENTES**:

1. Médicos: **FABIANA THAÍS KOVACS** e **THAÍSA MARIA NÓBREGA DE OLIVEIRA**.

2. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: **SILVIO ROMERO MANSO DINIZ**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE